

6.3. As provas terão duração de 4 (quatro) horas, para os candidatos que não se autodeclararem como portadores de necessidades especiais, e de 5 (cinco) horas, para aqueles que se autodeclararem portadores de necessidades especiais, e serão constituídas de questões do tipo múltipla escolha com 5 (cinco) opções, de caráter eliminatório e classificatório, com a distribuição de questões por disciplina e especialidade, de acordo com o quadro de provas a seguir:

Nível de Escolaridade	Cargo	Conteúdo	Nº de Questões	Pontos	
				Máximo	Mínimo para Habilitação
SUPERIOR	Arquivista	- Conhecimentos específicos para o cargo; - Conhecimentos gerais: Língua Portuguesa Informática Lei nº 8.112/90.	40	40	24
	Assistente Social		20	20	12
	Auditor		05	05	03
	Bibliotecário		05	05	03
	Biólogo				
	Enfermeiro do Trabalho				
	Economista				
	Engenheiro/Mecânico				
	Estatístico				
	Fisioterapeuta				
	Nutricionista				
	Pedagogo				
	Relações Públicas				
	Técnico em Assuntos Educacionais				
Secretário Executivo Bilíngue					
	Analista de Tecnologia da Informação	- Conhecimentos específicos para o cargo - Conhecimentos gerais: Língua Portuguesa Lei nº 8.112/90.	40	40	24
			20	20	12
			10	10	06
	Administrador	- Conhecimentos específicos para o cargo; - Conhecimentos gerais: Língua Portuguesa Informática Leis nºs 8.112/90 e 8.666/93.	40	40	24
			10	10	06
MÉDIO COMPLETO	Arquiteto		10	10	06
	Contador		10	10	06
	Cenotécnico	- Conhecimentos específicos para o cargo; - Conhecimentos gerais: Língua Portuguesa Informática Lei nº 8.112/90.	40	40	24
			20	20	12
			05	05	03
			05	05	03
	Técnico em Arquivo				
	Técnico em Eletrotécnica				
	Técnico de Laboratório/Biologia				
	Técnico de Laboratório/Química de Alimentos				
	Técnico em Contabilidade	- Conhecimentos específicos para o cargo; - Conhecimentos gerais: Língua Portuguesa Informática Leis nºs 8.112/90 e 8.666/93.	40	40	24
			10	10	06
			10	10	06
	Técnico em Anatomia e Necropsia	- Conhecimentos específicos para o cargo; - Conhecimentos gerais: Língua Portuguesa Lei nº 8.112/90.	40	40	24
			20	20	12
			10	10	06
	Técnico de Tecnologia da Informação				

7. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1. O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 1 (uma) hora ao local designado à realização das provas, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, Cartão de Local de Prova - CLP - e Documento Oficial de Identidade (original) utilizado no ato da inscrição.

7.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato tomar ciência do dia, horário e local de realização das provas.

7.3. Somente será admitido à sala das provas o candidato que estiver munido do seu documento oficial de identidade, com foto, sendo aceita carteira expedida por órgãos ou conselhos de classe que tenham força de documento de identificação ou certificado de reservista ou passaporte, devendo ser o mesmo que foi informado no ato da inscrição para o concurso.

7.3.1. O documento deverá estar em perfeita condição de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

7.3.2. No caso de perda ou extravio dos documentos exigidos, deverá ser apresentado documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial.

7.3.3. Não serão aceitos protocolos, cópias de documentos (mesmo que autenticadas), bem como outros documentos tais como: crachás, Título de Eleitor, carteira de estudante ou carteira funcional sem valor de identidade.

7.3.4. O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção eletrônica.

7.3.5. Não haverá substituição do Cartão de Respostas.

7.3.6. A UNIRIO não se responsabilizará, sob qualquer alegação, por eventuais erros de transcrição da prova.

7.4. Não serão computadas questões da prova não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

7.5. Não haverá, sob pretexto algum, aplicação da prova fora do horário, data e local pré-determinados, bem como segunda chamada da mesma.

7.6. Não serão permitidos durante a realização das provas a comunicação entre os candidatos, o porte e a utilização de aparelhos celulares ou similares, máquinas calculadoras ou similares, relógio, pager, bip, walkman ou qualquer outro aparelho eletrônico, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta; nem usar chapéu, boné ou óculos escuros.

7.6.1. O candidato que estiver de posse de qualquer um dos objetos referidos no item 7.6. deverá entregá-lo(s) ao fiscal que indicará o local a ser(em) depositado(s), após ser(em) devidamente lacrado(s). O não-atendimento acarretará a eliminação do candidato do concurso.

7.7. Ao terminar a prova objetiva o candidato entregará, obrigatoriamente, ao Fiscal de Sala, o Cartão de Respostas, devidamente assinado, e o Caderno de Questões. A assinatura no Cartão de Respostas e na Lista de Presenças terá força de comprovação de seu comparecimento no dia da prova.

7.8. Os 3 (três) últimos candidatos permanecerão na sala até que o último deles entregue a prova, ou até que a duração da mesma tenha se esgotado. Estes candidatos assinarão em local próprio na Ata da sala.

7.9. Não será permitida a saída do candidato do local de prova antes de decorrida 1 (uma) hora do seu início.

8. DO CRITÉRIO DE ELIMINAÇÃO

8.1. Será eliminado do Concurso Público:

a) o candidato que não obtiver a pontuação mínima estabelecida no quadro de provas do item 6.2.

b) o candidato que se recusar a entregar a folha de respostas e/ou caderno de questões ao término do tempo destinado para a realização das provas;

c) o candidato que não apresentar toda a documentação exigida na data determinada pela UNIRIO;

d) o candidato que deixar de comparecer, por quaisquer que sejam os motivos, a qualquer uma das seguintes fases:

- Prova

- Apresentação de documentos

- Exame médico

- Assinatura do Termo de Posse

8.2. Não haverá, em hipótese alguma, remanejamento na classificação divulgada no Edital de Homologação.

9. DOS PROGRAMAS

9.1. Os conteúdos programáticos constarão das instruções complementares que poderão ser obtidas acessando o endereço eletrônico: www.unirio.br/concursos.

10. DOS RECURSOS

10.1. Será assegurado ao candidato o direito a recurso, em petição devidamente fundamentada, informando as razões pelas quais discorda do gabarito ou do conteúdo da questão, conforme Manual do Candidato.

11. CRITÉRIO DE DESEMPATE

11.1. No caso de igualdade da pontuação final serão adotados os critérios de desempate descritos abaixo em ordem crescente de prioridade:

I - Para os candidatos amparados pela Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003:

a) o mais idoso;